

76
Loeils

Lei N° 94 DE 24 DE janeiro DE 1978

"Cria cargos no poder legislativo e dá
outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE Formoso do
ARAGUAIA, Estado de Goiás, a prova e eu, prefeito
municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º) - Fica instituído o quadro de pessoal
da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia,
Estado de Goiás, com a denominação de
função ou cargo e vencimento a saber:

FUNÇÃO OU CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO MENSAL
Secretaria Auxiliar	único	Cr\$ 600,00
Arquivista	único	Cr\$ 500,00
porteira da Câmara	único	Cr\$ 500,00

ART. 2º) - As despesas decorrentes dos
cargos criados pelo artigo anterior, correrão
por conta da Lei Orcamentaria Vigente.

ART. 3º) - Esta Lei entrará em vigor
a contar de 1º de janeiro de 1978, revogadas
as disposições em contrario.

Gabinete Municipal de Formoso
do ARAGUAIA, aos dias do mês de janeiro
de 1978

PREFEITO Municipal

[Assinatura]
SECRETARIO